

Relação dos processos de desapropriação em andamento no Inbra

Nº de Processos	Origem	Município	Gleba	Área
611/94	SR-13	S.Ant.Lev.	Caelé	4.502,0000
364/86	UAVG	Vila B.SS.Trind.	Chico Teles II	2.650,0000
*176/86	UANMT	Vila Rica	Colônia Bom Jesus	4.447,0000
*2098/94	SR-13	Rosário Oeste-MT	Forquilha do Rio Manso	16.787,0963
2098/88	SR-13	Vila B.SS.Trind.	Liberdade	5.245,0000
221/87	UAVA	N.São Joaquim	Macui	4.022,0000
*146/87	UANMT	Ribeirão Cascalheira	Maria Tereza	20.198,0000
*331/85	UAVG	Vila B.SS.Trind.	Monte Azul/ Colônia Mineiros	12.046,0000
2272/93	SR-13	Sorriso	Piratininga	29.980,0000
001/86	UAVG	Pontes e Lacerda	São Domingos II	1.124,0000
*2614/93	SR-13	Confresa	Porto Velho	14.830,6000
2135/94	SR-13	Porto Espiridão	Santa Maria	1.570,0000
109/94	UANMT	Vila Rica	Santanhina	3.265,6000
4903/94	SR-13	Comodoro	Macuco	5.960,7600
1222/92	SR-13	Vila B.SS.Trind	Santa Helena	16.447,5000
*2837/93	SR-13	Matupá	Cachimbo	52.500,0000
*137/94	UANMT	Confresa	Roncador	93.580,0000
*123/94	UANMT	Alto da Boa Vista	Macife II	18.333,0000
*827/94	UANMT	Tapurah	Tapurah	115.035,0000
246/86	UAVG	Vila B.SS.Trind.	Chico Teles I	6.973,4680

(*) Processos no Palácio do Planalto aguardando assinatura de decreto.

ARQUIVO CIMI-MT

Fonte: Folha do Estado-MT

Data: 26/03/95

Pag: 10

1147

BANCO MUNDIAL

MISSÃO VEM A MT

Chegará ao Estado no auge do conflito da Suiá-Missu

Assessoria

Chegará a Mato Grosso, no próximo dia primeiro, uma missão do Banco Mundial, com o objetivo de verificar o andamento no Estado da preservação do meio ambiente e os direitos do povos indígenas. A vinda da missão coincide com o impasse envolvendo posseiros e índios da área denominada Suiá-Missu.

A área em questão foi doada aos Xavantes durante a Eco 92, pelos proprietários da Agip Petróleo, Empresa italiana. No mesmo ano da doação, realizada diante da imprensa nacional e internacional, a área foi invadida por posseiros. Antes da audiência na Justiça Federal, as entidades indígenas estiveram com o governador Dante de Oliveira que prometeu encontrar uma área para a instalação digna dos posseiros e reconheceu o direito de retorno à terra, dos índios.

Na audiência de Justificação Prévia que aconteceu na última sexta-feira na Justiça Federal, o juiz substituto da 1ª Vara, Alexandre Jorge Fontes Laranjeira estipulou um prazo para ambas as partes e lembrou ser o processo bastante volumoso. A próxima audiência onde deve ser decidido a retirada ou não dos posseiros da área, está prevista para o início de maio. A audiência durou quase quatro horas e foi assistida por mais de 50 posseiros. Os

índios não quiseram sequer ir até a Justiça Federal.

Para o advogado da Funai, César Augusto Lima do Nascimento, a audiência foi importante, pois deixou claro que não são interesses sociais que estão em jogo, mas sim interesses políticos. "Algumas famílias pobres estão servindo de massa de manobra", esclareceu. "Entre os posseiros existem donos de posto de gasolina, de Hotéis e de Restaurantes", lembrou.

Paula Freire Vanucci, coordenadora em exercício da CAIEMT, assinalou que a suspensão dos trabalhos de demarcação contraria o artigo 231 da Constituição Federal, que declara no Parágrafo 2: "As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes".

A suspensão temporária dos trabalhos de demarcação da Área Indígena Marãiwatsede - a antiga Fazenda Suiá-Missu - localizada nos municípios de Alto da Boa Vista e São Félix do Araguaia, ocorrida há cerca de um mês por pressão de políticos locais e da bancada ruralista do Estado de Mato Grosso, gerou uma grande tensão entre os povos indígenas do Estado e uma grande insegurança entre os posseiros que se encontram naquele local.